

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI-

Instituído pela Lei Municipal nº 3.656/2015 de 09 de março de 2015

RESOLUÇÃO CMDPI - Nº 013/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal nº 3.656/2015, em consonância com o Estatuto do Idoso, em conformidade com a reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2025, conforme suas atribuições:

Considerando que incentivar os idosos do município, na prática de ações em favor da cidadania, deve ser sempre prática do Poder Público, em parceria com outras entidades.

Considerando que o recurso do Fundo Municipal do Idoso tem como meta promover ações em favor dos Idosos do município de Ibiracú, na busca de qualidade de vida.

Resolve:

Art. 1º - Que os Projetos abaixo relacionados em execução neste ano de 2025 com recurso do Fundo do Idoso, estão **APROVADOS e APTOS A CAPTAR RECURSOS PARA EXECUÇÃO AO ANO DE 2026**, ficando assim criado o Banco de Projetos neste Conselho:

Art. 2º - Plano de trabalho da OSC, **Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte - Projeto Cidadania em Ação, no valor de R\$ 999.321,00 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e vinte um reais);**

Art. 3º - Plano de trabalho da OSC, **Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte - Projeto Encantos da Longevidade, no valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais);**

Art. 4º - Delibera - se e torna público a **APROVAÇÃO** do Plano de trabalho da OSC, **Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte Projeto - Projeto Art Pintura em Cerâmica, no valor de R\$ 409.951,44 (quatrocentos e nove mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos);**

Art. 5º - Plano de trabalho da OSC, **Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte - Projeto Mindfulness Formação em Cerâmica no valor de R\$ 553.889,87 (quinhentos e cinquenta três mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos);**

Art. 6º - Plano de trabalho da OSC, **Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte - Projeto Casa de Boneca no valor de R\$ 449.079,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setenta e nove reais);**

Ar. 7º - Plano de trabalho da OSC, **Instituto Preservarte - Projeto Tocando em Frente, no valor de R\$ 248.748,51 (Duzentos e quarenta e oito mil reais, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos);**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI-
Instituído pela Lei Municipal nº 3.656/2015 de 09 de março de
2015

Art. 8º - Plano de trabalho da OSC **Instituto de Políticas Públicas Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo - Projeto Viva Mais**, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

Art. 9º - Aprova a validade para Captação por 12 mês a partir desta;

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 01 de agosto de 2025.

RENATA RIBEIRO BOMFIM
Presidente CMDPI - Ibiraçu/ES